

7/0



MONTEMOR | O | **NOVO** câmara municipal

DESPACHO

Estado de Alerta –Reabertura de equipamentos municipais

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, órgão executivo do Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva de direito público n.º 506609553,

Considerando:

- A situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional causada pelo novo Corona Vírus, classificada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia no dia 11 de março de 2020;
- A Resolução do Conselho de Ministros nº 51-A/2020, de 26 de junho de 2020, que dá continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em 30 de abril de 2020 e declara a situação de alerta em todo o território nacional continental, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa;
- A prioridade de prevenção da doença, contenção da pandemia e garantia da segurança de todos, aliada ao levantamento gradual das suspensões e interdições decretadas durante o estado de emergência, levou a que fosse delineado um “plano de desconfinamento”;
- Recolhidas que foram as informações necessárias provenientes dos diferentes serviços municipais e tendo por base o quadro ora estabelecido, nomeadamente a fixação de limites e condicionamentos à circulação e à aglomeração de pessoas e o cumprimento estrito e escrupuloso das medidas de distanciamento físico



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

indispensáveis à contenção da infeção, bem como dos planos de contingência aprovados para o efeito, no uso de competências próprias

Determino:

1. A Reabertura ao público, por marcação ou inscrição, dos seguintes equipamentos:
 - a. 29 de junho - Oficina da Criança
 - b. 6 de julho – Piscinas Cobertas Municipais

2. A realização dos Mercados mensais de julho e agosto.

Mantém-se o encerramento do Pavilhão Gimnodesportivo e do Pavilhão do Parque de Exposições e Feiras.

Montemor-o-Novo, 26 de junho de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

Hortênsia Menino

GAPV nº 19/2020